



Decreto Nº: 207/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 982.244,00, conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.155,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.155,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.155,00
TOTAL DA UNIDADE:	4.155,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.000,00
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	920.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	920.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	920.000,00
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	27.089,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	27.089,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.089,00
TOTAL DA UNIDADE:	963.089,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	5.000,00



Decreto Nº: 207/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 982.244,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.089,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.089,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.089,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.089,00

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas		45.155,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		45.155,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	45.155,00
TOTAL DA UNIDADE:	45.155,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		920.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		920.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	920.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	920.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 982.244,00



Decreto Nº: 207/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Julho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	967.244,00	967.244,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	15.000,00	15.000,00

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal